

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 56 de 28 de Novembro de 1949.

Cria o Serviço Rodoviário (SRM).

Artº. 1º- Fica criado o Serviço Rodoviário Municipal (SRM) / para efeito do que dispõe o artº. 5º da Lei Federal nº 302, de 13 de Julho de 1948.

Artº. 2º- O Prefeito oportunamente promoverá a respectiva regulamentação.

Artº. 3º- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de Novembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.